DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜIENSE AO DOUTOR ALFREDO QUERINO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao médico ALFREDO QUERINO DA SILVA, o título de CIDADÃO BIRIGÜIENSE, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestado a comunidade birigüiense, em especial na área de filantropia médica.

Art. 2° - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.